

**Despacho (extrato) n.º 7038/2017**

Nos termos do estabelecido na alínea o) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do IPCA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 5 de novembro, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo 20/2015, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, de 14 outubro, a competência para nomear ou exonerar o diretor da unidade orgânica é do Presidente do IPCA.

Considerando que o n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos do IPCA dispõe que o diretor é nomeado pelo presidente do IPCA, de entre os docentes a tempo integral da instituição.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 2 do artigo 38.º, e do n.º 1 do artigo 51.º, dos Estatutos do IPCA:

1) É nomeado, em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a Professora Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro.

2) A presente nomeação produz efeitos a partir desta data, após a sua tomada de posse.

21 de julho de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Maria José da Silva Fernandes*.

310659741

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Despacho n.º 7039/2017**

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2008, nomeio para o cargo de Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra o Senhor Prof. Doutor José de Jesus Gaspar.

A presente nomeação produz efeitos à data de 19 de julho de 2017.

19 de julho de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

310655391

**Despacho n.º 7040/2017**

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2008, nomeio para o cargo de Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra a Senhora Prof.ª Doutora Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

A presente nomeação produz efeitos à data de 19 de julho de 2017.

19 de julho de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

310654921

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho n.º 7041/2017****Atribuição de Título de Especialista Nomeação de Júri**

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 48.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro), dos artigos 10.º a 12.º do Regime Jurídico do Título de Especialista (Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto), e dos artigos 11.º a 13.º das normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria (Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio), bem como dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nomeio o Júri da prova para atribuição do título de especialista da candidata Ana Carolina de Figueiredo Branco Alves e delego a presidência do júri, de acordo com a seguinte composição:

Presidente:

Professor Adjunto João Paulo dos Santos Marques, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria;

Vogais:

Professora Adjunta Sónia Cristina de Sousa Pós Mina, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

Professor Adjunto Pedro André Araújo, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico Porto;

Professora Adjunta Ana Paula de Brito Garcia Mendes, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal;

Mestre Ricardo Jorge Ferreira dos Santos, Presidente da Sociedade Portuguesa de Terapia da Fala;

Dr.ª Ana Isabel Rodrigues Tavares, Presidente da Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala.

Notifiquem-se os membros do Júri e o candidato. Publique-se no *Diário da República*.

18 de julho de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310660161

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho n.º 7042/2017**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e sob proposta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração da designação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ortóptica para Ortóptica e Ciências da Visão, bem como as respetivas alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos mencionado, ministrado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 1935/2009, de 14 de janeiro (*Diário da República* n.º 9, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 3207/2012, de 2 de março (*Diário da República* n.º 45, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 526/2011/AL01, em 6 de julho de 2017.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ortóptica e Ciências da Visão, ministrado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

**Alteração da designação do ciclo de estudos**

É alterada a designação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ortóptica para Ortóptica e Ciências da Visão.

Artigo 2.º

**Alteração ao plano de estudos**

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ortóptica e Ciências da Visão para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

**Aplicação**

Estas alterações produzem efeitos a partir do ano letivo 2017/2018.

4 de agosto de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
- 3 — Grau: Licenciado.